



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)**

**EDITAL Nº 9 / 2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

**Nº do Protocolo: 23364.000178/2023-21**

**Farroupilha-RS, 28 de março de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL ? CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas torna o Edital referente a escolha dos representantes para comissões e colegiados do *Campus* Farroupilha.

**1.**

**DAS VAGAS**

**1.**

**Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI):** 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante docente; 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante técnico-administrativo; 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante discente;

**1.**

A eleição dos membros da CAGPPI será realizada em processo único, em que cada votante deve assinalar dois nomes do seu segmento.

**2.**

Os dois nomes mais votados de cada segmento ocuparão a titularidade e o terceiro mais votado ocupará a suplência.

**2.**

**Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE):** 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante docente; 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante técnico-administrativo; 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante discente;

**1.**

A eleição dos membros da CAGE será realizada em processo único, em que cada votante deve assinalar dois nomes do seu segmento.

**2.**

Os dois nomes mais votados de cada segmento ocuparão a titularidade e o terceiro mais votado ocupará a suplência.

3.

**Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE):** 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante docente; 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante técnico-administrativo; 2 (duas) vagas titulares e 1 (uma) suplente para representante discente;

1.

A eleição dos membros da CGAE será realizada em processo único, em que cada votante deve assinalar dois nomes do seu segmento.

2.

Os dois nomes mais votados de cada segmento ocuparão a titularidade e o terceiro mais votado ocupará a suplência.

2.

#### **DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:**

1.

Poderão candidatar-se às vagas das Comissão, os servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFRS, em exercício no *Campus* e os discentes com matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus*.

2.

Não poderão candidatar-se:

1.

Discentes de cursos de extensão ou de projetos, caso não possuam vínculo em curso regular do *campus*;

2.

Discentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, conforme Parecer 00056/2020/PF/IFRS/PFIF RIOGRANDEDOSUL/PGF/AGU.

3.

#### **DA INSCRIÇÃO:**

1.

Os interessados deverão realizar a sua inscrição no período de **29/03/2023 a 12/04/2023 (até às 23h)** pelo link: <https://forms.gle/KLqZoW9yHsZK8doe9>

4.

#### **DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

1. A eleição ocorrerá no dia **18/04/2022 das 9h00min às 23h, por meio eletrônico no formulário: <https://forms.gle/mafJCTejJF97qcmk6>**. O link para votação também será divulgado previamente no site do *Campus* e no e-mail institucional;
2. Os eleitores deverão registrar no formulário seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF;
3. Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;
4. Os eleitores votarão em dois nomes do seu respectivo segmento;
5. Os dois nomes mais votados de cada segmento ocuparão a titularidade e o terceiro mais votado ocupará a suplência.
6. Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate: o candidato do segmento docente ou técnico administrativo que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS; o candidato do segmento discente de maior idade.

5.

#### **CRONOGRAMA**

1. O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	29/03 a 12/04
Publicação preliminar das inscrições	13/04
Prazo para recursos	14/04
Divulgação da homologação das inscrições	17/04
Votação	18/04
Divulgação preliminar dos resultados	19/04
Prazo para recursos	20/04 até às 12h
Homologação do resultado final	20/04

6.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a comissão eleitoral especialmente designada para este fim;
2. O mandato dos membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação, da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino e da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão será de 2 (dois) anos para representantes docente e técnicos-administrativo, e 1 (um) ano para representante discente, a contar da data da homologação da portaria designadora;
3. Caso o número de candidatos seja inferior ou igual ao número de vagas titulares, o candidato homologado será automaticamente conduzido;
4. Caso não haja candidatos suficientes para compor as Comissões os coordenadores das áreas indicarão à Direção Geral o número de membros faltantes para que o mesmo proceda com a designação;
5. Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato;
6. Os **recursos** deverão ser enviados por meio do formulário: <https://forms.gle/gxTScUvBpkUa1fqXA>, conforme data prevista no cronograma deste edital e ficha do Anexo I.

Farroupilha, 29 de março de 2023.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-Geral

*(Assinado digitalmente em 28/03/2023 15:58 )*  
LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR - TITULAR  
IFRS / CF-FRP (11.01.13)  
Matrícula: 1998429

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **1a88d092de**